



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

EXTORNA O VALOR DE CR\$ 7.326,98 REFERENTE AO IPMF DA  
CONTA Nº 90.00070.8.

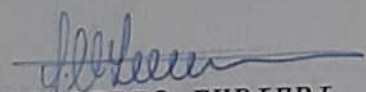
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTA  
DO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE  
GAIS,

**RESOLVE:**

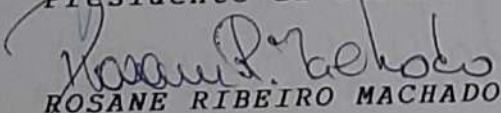
Art. 1º . Fica extornado do Livro Caixa desta Câmara Municipal, o paga-  
mento de CR\$ 7.326,98 ( sete mil, trezentos e vinte e seis  
cruzeiros reais e noventa e oito centavos ), referente a Or  
dem de Pagamento nº 280/93, em virtude do valor do IPMF - Im  
posto Provisório sobre Movimentação Financeira - debitado na  
conta nº 90.00070.8, agência Banestes, nesta Cidade.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-  
do seus efeitos a data 01.10.1993.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 31 de dezembro de 1993.

  
GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário